



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.189887/2025-68

Unidade Gestora: 512074 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE III

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
08/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL E A TRIUNFO SERVIÇOS
LTDA.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e alterado pelo DECRETO Nº 10.995, DE 14 DE MARÇO DE 2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº29.979.036/0614-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, através de sua Superintendência Regional Sudeste III, com sede na Rua Pedro Lessa, 36 - Centro, Rio de Janeiro-RJ neste ato representado pelo(a) Superintendente Regional Sudeste III, Sr(a). ANGELICA ROSA DE SOUZA ARRIETA, designado(a) pela Portaria/MPS nº1.504 de 22/07/2025, publicada no DOU nº138 de 24/07/2025, CPF [REDAZIDO], vem apostilar o Contrato nº 08/2024, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a TRIUNFO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº13.386.914/0001-84, estabelecida à Rua das Bandeiras, nº 45-A, bairro Indaiá em Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (SEI nº 24461048), que analisou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho 20726503; 20726517; 20726533; 20726548 e 20726563, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de Preços, a partir de 20/06/2024, perfazendo o montante estimado de 89.886,09 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), referente ao período de 20/06/2024 a 20/06/2026, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº 24175210; 24175244; 24177269; 24175295; 24175310; 24179866; 24210955; 24210979 e 24211013).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93; Art. 54, § 1º da

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor CONTRATO ORIGINAL passará:

a) de mensal estimado de R\$136.494,66 para R\$138.051,99 e global estimado de R\$ 1.637.935,92 para R\$ 1.656.623,88, no período de 20/06/2024 a 31/10/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

b) de mensal estimado de R\$138.051,99 para R\$ 140.762,13 e global estimado de R\$ 1.656.623,88 para R\$ 1.689.145,56, no período de 01/11/2024 a 31/05/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

c) de mensal estimado de R\$140.762,13 para R\$ 140.017,66 e global estimado de R\$ 1.689.145,56 para R\$ 1.680.211,92, a partir de 20/06/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento:

3.3. a partir de 20/06/2024 (SEI nº 24175210; 24175244; 24177269)

3.4. a partir de 01/11/2024 (SEI 24175295; 24175310; 24179866)

3.5. a partir de 20/06/2025 (SEI 24210955; 24210979 e 24211013).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de 89.886,09 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos) para o período de 20/06/2024 a 20/06/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 512074 – SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE III; Ptes nº 200679; Natureza de Despesa nº 339033 – TRANSPORTE1; Projeto/Atividade nº 09.122.2314.21FT.0001.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 20/06/2024 a 20/06/2026, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2026NE000219 e 2026NE000220, datada de 20/05/2026, nos valores de R\$ 98.877,76 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) e R\$ 41.139,86 (quarenta e um mil cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 20/06/2024.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA ROSA DE SOUZA ARRIETA**, Superintendente Regional Sudeste III, em 25/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25430010** e o código CRC **D88F533D**.

Referência: Processo nº 35014.189887/2025-68

SEI nº 25430010